



Tribunal de Contas
Mato Grosso

ASSESSORIA DA AUDITORA SUBST. DE CONSELHEIRO
JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO	14.325-1/2022	PROCESSO: 59.089-4/2021
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
REQUERENTE	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente	
INTERESSADA	ANTÔNIA ROSA NUNES	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	AUDITORA SUBSTITUTA DE CONSELHEIRO JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DECISÃO

Trata-se de requerimento encaminhado pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Gestor do Mato Grosso Previdência, no qual solicita dilação de prazo por mais 30 dias para apresentar esclarecimentos referentes ao processo de Aposentadoria Voluntária 59.089-4/2021.

DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 15 dias úteis, conforme o artigo 104, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal, a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

INTIME-SE o Requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico deste Tribunal.

Após encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **59.089-4/2021**, permanecendo no Setor para o aguardo da manifestação ou para a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 25 de julho de 2022.

(Assinatura digital)
Carmen Hornick

Assessora da Auditora Substituta de Conselheiro Jaqueline Jacobsen Marques
(Portaria 1/2015, DOC 546, de 15/1/2015)

